



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Terça-feira • 25 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 4158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUUZRKUZMEI2NTZFNZMXQ0

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 288/2023

Rua Lauro de Freitas nº 168 – Centro

E-mail: [cmdca.ubata@yahoo.com.br](mailto:cmdca.ubata@yahoo.com.br)

### RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação das inscrições realizadas no Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Ubatã/Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatã - Bahia, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do município, no uso de suas atribuições legais estabelecidos pela Resolução CMDCA nº 001/2023, a qual instituiu a referida Comissão Eleitoral, e considerando o disposto nos Editais: EDITAL CMDCA Nº 002/2023, dispõe sobre as normas gerais, as regras, o cronograma e disciplina o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ubatã, Estado da Bahia, para o quadriênio de 2024-2028, e Edital CMDCA nº004/2023, que reabriu o prazo de inscrição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações; da Lei Municipal nº 288 de 26 de maio de 2023 e da Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022, Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar, em ordem alfabética, a relação das novas inscrições realizadas para participação do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, no período de reabertura das inscrições compreendido entre os dias 18.07.2023 á 21.07.2023, conforme abaixo:

**A)** Relação, em ordem alfabética, das inscrições realizadas e que foram **DEFERIDAS** pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA:

| Nº Inscrição | Nome                                |
|--------------|-------------------------------------|
| 013          | Nilda Santos Costa Souza            |
| 014          | Eziel Santos Faria                  |
| 015          | Nadyjalda Pereira dos Santos        |
| 016          | Laís Souza da Silva                 |
| 017          | Antonio Marcos de Oliveira Ferreira |
| 018          | Marcele Cley Dias Libarino          |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 288/2023

Rua Lauro de Freitas nº 168 – Centro

E-mail: [cmdca.ubata@yahoo.com.br](mailto:cmdca.ubata@yahoo.com.br)

---

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ubatã /BA, 24 de julho de 2023.

Ludmila Alves Ventura  
**Presidente do CMDCA de Ubatã – Bahia**

Jerusa Lopes Calazans de Oliveira

Nilmare Palmeira Bernardino Melo

Ana Lourita Fonseca Braga

Cristiane Souza Santos

Cristiane Silva Paixão

Nilza Souza dos Santos  
**Comissão Especial Eleitoral do CMDCA**